

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

#### Informação

##### Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

16-12-2010. — O Juiz de Direito, *Dr.ª Cecília Peixoto*. — O Oficial de Justiça, *Alzira Nogueira*.

304106249

### TRIBUNAL DA COMARCA DE MONTALEGRE

#### Anúncio n.º 926/2011

**Insolvência pessoa colectiva (requerida) — Processo: 245/09.8TBMTR**

N/Referência: 429805

Requerente: Laurentina Andrade Pereira Barros  
 Insolvente: Escola Profissional das Minas da Borralha  
 Endereço: Escola Profissional das Minas da Borralha, NIF-900130881, Borralha, Salto, 5470-000 Montalegre.

Administradora da Insolvência: *Dr.ª Dalila Lopes*, Endereço: Rua Camilo Castelo Branco, 21-1.º Dto., 4760-127 Vila Nova de Famalicão  
 Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada nos termos do disposto no artigo 230.º, n.º 1, alínea *b*) do CIRE (proferida sentença homologatória do Plano de Insolvência e transitada em julgado).

Efeitos do encerramento: Os previstos no n.º 1 do artigo 233.º do CIRE.

11-01-2011. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Sónia Matilde Dias Martins*. — O Oficial de Justiça, *Maria Isabel Caldas de Almeida Gonçalves*.

304210422

### 1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

#### Anúncio n.º 927/2011

**Insolvência de pessoa colectiva (requerida)**

**Processo n.º 1219/10.1TBOAZ**

Encerramento de Processo nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Figueiredo Almeida & Fernandes, L.ª, NIF — 502535288, Endereço: Ribeira Verde, Nogueira do Cravo, 3720-796 Nogueira do Cravo;

Maria Alcina Noronha da Costa Fernandes, NIF 146 248 333, Endereço: Rua de S. Nicolau, N.º 42-1.º Esqº, 4520-248 Santa Maria da Feira.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: despacho de 17/12/2010, por insuficiência da massa insolvente para satisfação de custas e restantes dívidas da massa.

Efeitos do encerramento: Os constantes no artigo 233.º do CIRE.

Ao Administrador da Insolvência, foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

2010-12- 21. — O Juiz de Direito, *Dr. Nuno Fernando Sá Couto Martins da Cunha*. — O Oficial de Justiça, *Teresa Lima*.

304104937

### 3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

#### Anúncio n.º 928/2011

**Processo: 2696/10.6TBOAZ — Insolvência de pessoa colectiva (Apresentação)**

N/Referência: 2959822 — Data: 06-01-2011

Insolvente: E,V,A — Empresa de Valorização de Alumínios, L.ª

Credora: Caixa Geral de Depósitos, S. A. e outro(s)...

Alteração de data de Assembleia de Credores nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: E,V,A — Empresa de Valorização de Alumínios, L.ª, NIF — 504855174, Endereço: Rua da Indústria, N.º 505, Nogueira do Cravo Oaz, 3700-778 Oliveira de Azeméis

Administradora de Insolvência: *Dr(a). Cláudia Sousa Soares*, Endereço: Rua D. Afonso Henriques. 564 — 2.º Dtº Frente, 4435-006 Rio Tinto.

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 21-02-2011, pelas 10:00 horas, (e não à hora anteriormente designada), para a realização da reunião de assembleia de credores

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

06-01-2011. — O Juiz de Direito, *Dr.ª Conceição Bravo*. — O Oficial de Justiça, *Rui Santos Oliveira*.

304183483

### 1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAÇOS DE FERREIRA

#### Anúncio n.º 929/2011

**Processo: 1085/10.7TBPRF-M Prestação de contas administrador (CIRE)**

N/Referência: 3031202

Requerente: Pereira & Barros, L.ª

Insolvente: Metalúrgica de Leigal, L.ª

A *Dr.ª Paula Cristina B. Gonçalves*, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente(o) Metalúrgica de Leigal, L.ª, NIF — 500856745, Endereço: Lugar do Leigal, Freamunde, 4590-384 Freamunde, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de editos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

07-01-2011. — A Juíza de Direito *Dr.ª Paula Cristina B. Gonçalves*. — O Oficial de Justiça, *Manuel de Melo*.

304191501

### 1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAREDES

#### Anúncio n.º 930/2011

**Processo n.º 253/10.6TBPRD-D — Prestação de contas administrador (CIRE)**

A *Dr.ª Carla Alexandra Ferraz Laranjeira*, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente Albino Gonçalves & Irmão, L.ª, NIF 505626756, Endereço: Zona Industrial da Ferru-